PARECER JURÍDICO Nº: 2002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
RECORRENTE: JUTEX LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS ENXOVAIS (LENÇOL, MANTA, FRONHA E TOALHA) PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA UPA 24 HORAS E UNIDADES DE SAÚDE, REFERENTE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

I. RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa JUNTEX LTDA, nos autos do Pregão Eletrônico 71/2024.

Em sua manifestação recursal aduz a Recorrente que: "- Cor Branco + personalização; - Tamanho 1,65m(L) x 2,65m(C); - Tecido Percal, sarjado 2x1, 303 fio (incluindo fio da amarração sarjado), fio título 20 tanto no urdume quanto na trama, 100% algodão, gramatura 303 gramas, LNQ (Linear no comprimento por metro), medindo 165x265, personalizado mecanicamente em toda extensão do tecido, com espaçamento máximo de 10 centímetro entre as artes (Arte fornecida pelo setor comprador), Variação máxima aceitável 3% - Tingimento em idantren, Personalização mecânica em toda extensão do tecido da forma escolhida pelo cliente não existe essa composição de tecido , percal sarjado . É percal ou sarja (brim). Outro ponto também a se observar é que não foi anexado o relatório completo (com fotos e referências como foi feito nas análises anteriores) que aprovou as amostra da empresa I.S licitações".

Constata-se a ausência de apresentação de contrarrazões.

É o relatório.

II. DA TEMPESTIVIDADE

A respeito da tempestividade do recurso administrativo apresentada, verifica-se a observância as determinações legais contidas no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

> *Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
> *I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*
> *a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*
> *b) julgamento das propostas;*
> *c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;*

A manifestação da intenção de recorrer pela Recorrente deu-se em 1º de novembro de 2024, sendo apresentada as razões recursais no mesmo dia, evidenciando, pois, a tempestividade do recurso apresentado.

III. FUNDAMENTAÇÃO

III.i. Da irregularidade da descrição técnica do item 01 – lençol hospitalar personalizado para UPA e ATB

Alega a Recorrente a irregularidade da especificação técnica do item 01 – lençol hospitalar, sob o argumento que "não existe essa composição de tecido, percal sarjado. É percal ou sarja (brim).

Primeiramente, cumpre ressaltar que o momento para irresignação aos termos do edital encontra-se superado, razão pela qual a argumentação da Recorrente quanto a possíveis irregularidades nas especificidades técnicas dos itens licitados apresenta-se inoportuna.

Caso a Recorrente tivesse optado por impugnar os termos do edital em momento oportuno, o instrumento convocatório poderia ter sido revisto pela equipe técnica do órgão em razão da presença de alguma irregularidade o que ensejaria a alteração do instrumento convocatório.

Destaca-se no corpo do instrumento convocatório a possibilidade de impugnação aos seus termos:

> 4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
>
> 4.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
>
> 4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
>
> 4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
>
> 4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

Entretanto, verifica-se a ausência de impugnação por parte de interessados em participar do processo licitatório, consequentemente ocorrendo a validação das

especificações técnicas, uma vez que 09 (nove) empresas participaram do certame, ou seja, concordaram com as exigências estabelecidas, inclusive a Recorrente.

Por fim, evidencia-se que o prazo para se arguir vicio nas especificações técnicas se extinguiu no terceiro dia útil anterior à data de realização da sessão pública do Pregão, conforme estipulado na Lei Federal nº 14.133/2024.

> Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
> Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

III.ii. Da habilitação da licitante I.S LICITAÇÕES

No que tange a argumentação da Recorrente quanto a ausência de divulgação do relatório, com fotos e referências, da análise das amostras que aprovaram a empresa I.S Licitações, no intuito de não deixar dúvidas das decisões tomadas por este órgão, segue em anexo, relatório do setor competente com análise das amostras apresentadas.

IV. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, recebido o recurso administrativo por ser tempestivo, opinamos por seu indeferimento por ausência de fundamentação legal para seu acolhimento.

Publique-se e notifique-se.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 18 de novembro de 2024.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Assunto **Re: Ata PE 71 2024 - Enxovais**
De <upa@sarzedo.mg.gov.br>
Para <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br>
Data 2024-10-31 11:50

Bom dia Fernanda!

Informo que não recebemos da empresa GRIPP CONFECÇÔES LTDA. a amostra do item 3 para analise.

Informo ainda que recebemos da empresa I.S. Licitações LTDA. as amostras dos itens 1 e 2, bem como a amostra do iten 3, todas as amostras analisadas e aprovadas.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

Ricardo Gualberto Medeiros

Em 18.10.2024 11:36, comprassaude@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

> Bom dia Ricardo e Fabiana!
>
> Segue ata referente ao PE 71 2024 - Enxovais. Aberto (outra vez) prazo para apresentação de amostras.
>
> Me informem acerca da apresentação destas.
>
> At.te
>
> Fernanda
>
> --
>
> **ORÇAMENTOS/COTAÇÕES: Gentileza responder em papel timbrado, contendo os dados de identificação da empresa, tais como: CNPJ, endereço, telefone e nome para contato.**
>
> EQUIPE SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES
> TEL: 31-3577-6531/ 31 9 8443 6499
> CNPJ: 01.612.509/0001-58
> E-MAIL: comprassaude@sarzedo.mg.gov.br
> Rua Eloi Candido de Melo, n.º 142, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG - CEP: 32450-000
> PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA AMOSTRA "TECIDO"

Empresa: **I.S. LICITAÇÕES LTDA. (CNPJ: 48.501.228/0001-91).**

Item – 01 Lençol Hospitalar Personalizado.

Especificação presente no Edital:

ITEN	QUANT.		ESPECIFICAÇÃO
01	500	UN	LENÇOL HOSPITALAR PERSONALIZADO Especificação: - Cor Branco + personalização; - Tamanho 1,65m(L) x 2,65m(C); - Tecido Percal, sarjado 2x1, 303 fios (Incluindo fio da amarração sarjado), fio título 20 tanto no urdume quanto na trama, 100% algodão, gramatura 303 gramas, LNQ (Linear no comprimento por metro), medindo 165x265, personalizado mecanicamente em toda extensão do tecido, com espaçamento máximo de 10 centímetros entre as artes (Arte fornecida pelo setor comprador), fornecer amostra para validação. Variação máxima aceitável 3%. - Tingimento em idantren, Personalização mecânica em toda extensão do tecido da forma escolhida pelo cliente. - Personalização (Enxoval Rastreado + Uso exclusivo Hospitalar) em Azul com logo da UPA 24h de Sarzedo.

Análise do Tecido encaminhado como amostra:

Cor – Branco: **Ok**;
Personalização: **OK;**
Tamanho do Tecido encaminhado: 1.65m(L) x 2.67m(C); **OK;**
Tipo de tecido: Solicitado Percal – **OK;**
Solicitado Gramatura 303 gramas: **OK;**
Solicitado Sarjado – **OK;**
Solicitado 303 Fios – **OK;**
Solicitado Composição100 Algodão: OK;
Solicitado Fio 20 – OK

Resultado:
Amostra do Tecido (Aprovado).

Item – 02 Fronha para Travesseiro Hospitalar Personalizada.

Especificação presente no Edital:

ITEN	QUANT.		ESPECIFICAÇÃO
02	100	UN	FRONHA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PERSONALIZADA Especificação: - Cor Branco + personalização; - Tamanho 50cm(L) x 70cm(C); - Tecido Percal, sarjado 2x1, 303 fios (Incluindo fio da amarração sarjado), fio título 20 tanto no urdume quanto na trama, 100% algodão, gramatura 303 gramas, LNQ (Linear no comprimento por metro), medindo 50 (Largura) x 70 (Comprimento) x 20 (Envelope), personalizado mecanicamente em toda extensão do tecido, com espaçamento máximo de 10 centímetros entre as artes (Arte fornecida pelo setor comprador), fornecer amostra para validação. Variação máxima aceitável 3%. - Tingimento em idantren, Personalização mecânica em toda extensão do tecido da forma escolhida pelo cliente. - Personalização (Enxoval Rastreado + Uso exclusivo Hospitalar) em Azul com logo da UPA 24h de Sarzedo.

Análise do Tecido encaminhado como amostra:

Cor – Branco: **Ok;**
Personalização: **(Não enviado para análise)**;
Tamanho do Tecido encaminhado: 0,50m(L) x 0,70m(C);
Tipo de tecido: Solicitado Percal: **OK;**
Solicitado Gramatura 303 gramas: **OK;**
Solicitado Sarjado: **OK;**
Solicitado 303 Fios: **OK;**
Solicitado Composição100 Algodão: **OK**
Solicitado Fio 20: **OK;**

Resultado:
Amostra do Tecido (Aprovado).

Item – 03 Toalha Hospitalar.

Especificação presente no Edital:

ITEN	QUANT.		ESPECIFICAÇÃO
03	200	UN	TOALHA HOSPITALAR Especificação: - Cor Branco + personalização; - Tamanho 70cm(L) x 1,40m(C); - Tecido Felpudo em Felpa dupla, 90% Algodão, 10% poliéster, amarração em crepe, gramatura 380grs mínimas, por metro quadrado, personalização feita em maquineta, no próprio fio do tecido, na barra da toalha, medindo 140x70, com duas barras também maquinetada na parte alta da toalha. - Personalizada em relevo com logotipo da própria felpa. - Fornecer amostra para validação. Variação máxima aceitável 3%.

Análise da Toalha encaminhada como amostra:

Cor – Branco: OK;
Com Etiqueta de Composição;
Personalização: OK;
Tamanho do Tecido encaminhado: 72 cm x 145 cm **(Dentro da variação máxima aceitável);**
Tipo de tecido: Solicitado 89% Algodão e 11% Poliéster: OK;
Solicitado tecido Maquinetado: **OK;**
Solicitado Gramatura de 450g/m²: OK:
Solicitado Personalização: OK;

Resultado:
Amostra do Tecido (Aprovado).

Fotos em anexo.

Sarzedo, 31 de Outubro de 2024.

Ricardo Gualberto Medeiros
Dir. Adm.

Tecido Solicitado

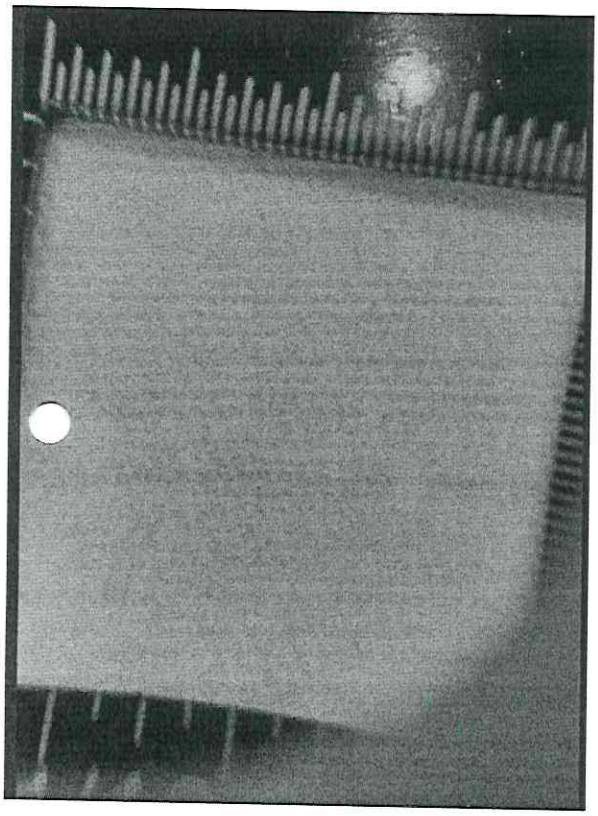

Tecido Encaminhado (Amostra)

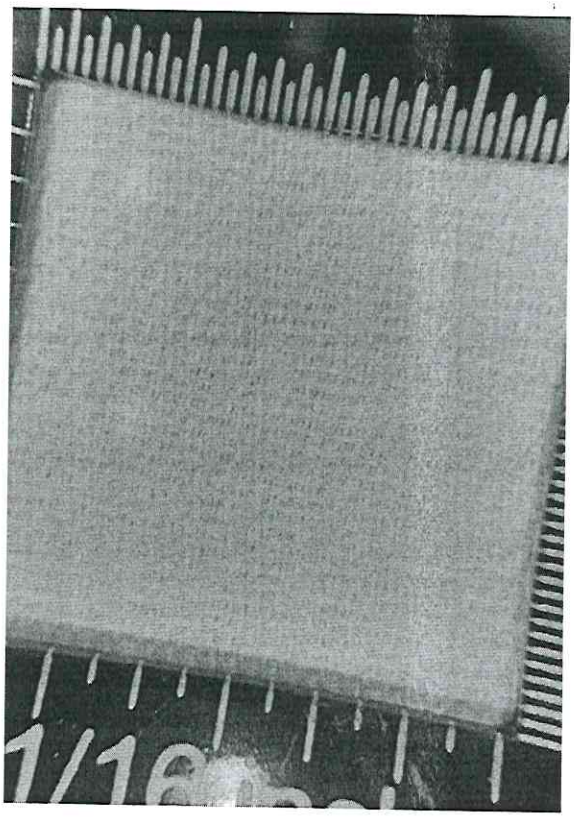

Tecido Encaminhado (Amostra)

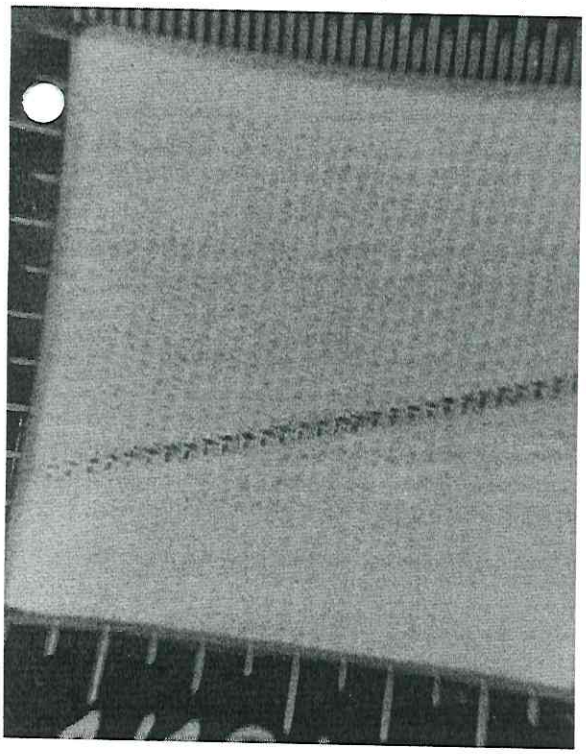

Tecido Encaminhado (Amostra)

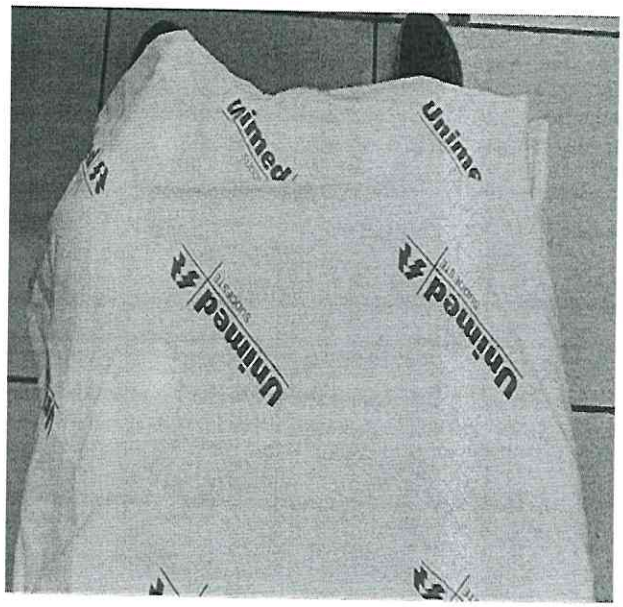

Toalha Encaminhada (Amostra)